



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Pará**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Peixe-Boi**  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

**REQUERIMENTO Nº 022/2025**  
**Vereador Allan Thyerry Pinto de Oliveira**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, Pará.**  
**Senhor Presidente,**

O Vereador Allan Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste requerimento, solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Peixe-Boi, Neto Cavalcante, a seguinte proposta para análise e deliberação:

**Assunto: Solicitação de implantação de lombadas na Rua José Rachid da Silva.**

Considerando o fluxo de veículos, como carros e motos, que constantemente transitam na Rua José Rachid da Silva, localizada no Bairro Eliolândia, com velocidades superiores às permitidas, colocando em risco a segurança dos moradores e transeuntes da localidade, especialmente nas proximidades da área conhecida como "Bica", por esta ser uma área de maior movimento, solicitamos, por meio deste requerimento, a **implantação de lombadas** na proximidade da Casa de Oração Evangélica e ao longo da referida via.

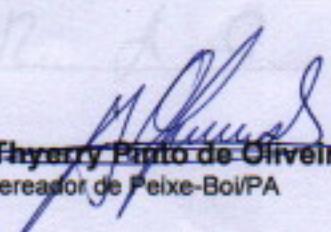
A ausência de ações que promovam maior segurança no trânsito tem comprometido não só a integridade física dos cidadãos, mas também a tranquilidade e qualidade de vida da população local. Portanto, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece a dignidade da pessoa humana como princípio fundamental, e no artigo 23, inciso XII, da mesma Carta Magna, que atribui aos Municípios a competência para estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi realize os estudos técnicos necessários para a viabilidade e **implantação das lombadas**, a fim de promover a segurança e prevenir acidentes.

Destacamos ainda que, conforme o artigo 4º da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a segurança no trânsito é um direito de todos e um dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Peixe-Boi – Pará, 1º de abril de 2025.

  
**Allan Thyerry Pinto de Oliveira**  
Vereador de Peixe-Boi/PA

**RECEBIDO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO  
DE: 02/04/2025  
PRESIDENTE